

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 180 de 9 de Fevereiro de 2024

DATA: 09/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: ***347481**

Data: 09/02/2024

IP com nº: 192.168.0.107

www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=227

SUMÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- DECRETO: 630/2024 - DISPÕE SOBRE O RECESSO DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECRETO:
630/2024**

DECRETO Nº 630/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO
DURANTE AS FESTIVIDADES
CARNAVALESCAS NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO
TOCANTINS/TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Axixá do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a importância das festividades de carnaval para a cultura local e nacional;
CONSIDERANDO a tradição de celebração do feriado carnavalesco na cidade;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o bem-estar dos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO a possibilidade de otimização dos recursos públicos durante o período festivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso nas repartições públicas de Axixá do Tocantins/TO, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2024 (segunda a quarta-feira), em virtude das festividades carnavalescas e do feriado de carnaval.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais serão mantidos durante o período de recesso.

Art. 2º. São considerados serviços essenciais:

- I – Serviços de saúde, incluindo as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal e outros que não podem ser interrompidos em caso de atendimento emergencial.;**
- II – Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;**
- III – Serviços de limpeza urbana;**
- IV – Segurança patrimonial de prédios públicos;**
- V – Serviço de licitação;**
- VI – Manutenção de vias públicas.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Axixá do Tocantins, 08 de fevereiro de 2024

